



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A Reitora *pro tempore* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, publicada no DOU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a greve da Polícia Militar da Bahia, somada à paralisação, por 24 horas, da Polícia Civil, durante o período de inscrição do Concurso para Servidor Técnico-Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a Universidade Federal da Bahia, instituição responsável pela execução do Concurso 30/2014 da UNILAB, resolve **prorrogar, até o dia 30 de abril de 2014**, o prazo para inscrição no Concurso para Servidor Técnico Administrativo da UNILAB.

1. Em consequência, ficam também alteradas as seguintes datas constantes do Edital de 31 de março de 2014:

- Último dia para pagamento do boleto referente ao pedido de Inscrição dia **02 de maio de 2014**, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

- O candidato com deficiência deve declarar essa condição no ato da inscrição no Concurso, conforme instruções na tela do computador e, em seguida, enviar até o dia **30/04/2014**, para o Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, 3 – Centro, CEP.: 62.790-000 - Redenção – Ceará, laudo médico, expedido por Órgão Público, (original ou cópia autenticada) atestando o tipo da deficiência, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, especificando se congênita ou adquirida, se temporária ou permanente. O laudo médico deverá ser digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, número do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

- O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas, inclusive os candidatos com deficiência, deve comparecer a um posto de atendimento indicado do item 1.5, pessoalmente ou através de representante devidamente identificado e autorizado, nos dias úteis, no período de 04 a 30/04/2014, das 9 às 17 horas, apresentando a documentação comprobatória, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. O não comparecimento dispensa a UNILAB do provimento de condições especiais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

2. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital 30/2014, de 31 de março de 2014 – Concurso para servidor Técnico Administrativo.

Redenção, 22 de abril de 2014.

NILMA LINO GOMES
Reitora